



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



da Sapezal
Folha n. 126 R

Ano 13 Nº 3423

Divulgação sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Página 154

Publicação segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito

Em, 23 de agosto de 2024

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

PORTARIA Nº 153/2024

DE 23 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A LICENÇA SAÚDE PARA O SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a apresentação, por parte e iniciativa do(a) servidor(a) público(a) municipal MARY DE FATIMA SOARES, matrícula funcional nº 10713, nomeada no cargo de encarregado de serviços, de ATESTADO MÉDICO, firmado pela Lorena Pedroso, CRM/GO 17920, que impossibilita o servidor acima ao exercício de suas funções laborais por 30(trinta) dias a partir 29/07/2024.

CONSIDERANDO a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

CONSIDERANDO a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT,

Art. 1º - Fica concedido a LICENÇA SAÚDE para a servidor MARY DE FATIMA SOARES lotado na Secretaria Municipal de Saude, exercendo o cargo de encarregado de serviços, neste município de São Jose do Xingu – MT, no período de 13/08/2024 a 28/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 23 de agosto de 2024.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

ATO

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL 049/2024 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

Procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, da forma de julgamento MAIOR DESCONTO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO para a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE FROTA, NA GESTÃO, COTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E NA GESTÃO, COTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS, A FIM DE ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva designada pela portaria nº 045/2024 do dia 10 de janeiro de 2024, no uso das suas atribuições torna público o resultado da análise e julgamento da Impugnação ao edital, impetrada pela empresa CARLETO GESTAO DE SERVICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: 08.469.404/0001-30, a qual foi julgado totalmente "IMPROCEDENTE", as razões aduzidas pela recorrente.

As demais informações referentes a presente impugnação, bem como a íntegra do Processo Licitatório, encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Sapezal - MT, site a Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 – Centro – Sapezal – MT ou no site da Prefeitura de Sapezal: www.sapezal.mt.gov.br.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 056/2024

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 045/2024 do dia 10 de janeiro de 2024, no uso das suas atribuições torna público a abertura do procedimento de INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 52/2023, do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 056/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA fornecimento de Licenças de Softwares MICROSOFT 365 COM TREINAMENTO IN LOCO, IMPLEMENTAÇÃO E SUPORTE



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha n.º 3270

Ano 13 Nº 3423

Divulgação sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Página 155

Publicação segunda-feira, 02 de setembro de 2024

TÉCNICO ESPECIALIZADO E LICENÇAS VÁLIDAS PELO PERÍODO DE 12 MESES, fim de atender as necessidades das secretarias pertencentes ao Município de Sapezal/MT.

O prazo para os ORGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 02/09/2024 às 07h:00min

Encerrando no dia 11/09/2024 às 17h:00min

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação. A manifestação inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

O contato deverá ser realizado no e-mail: licitacao@sapezal.mt.gov.br ou telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PORTARIA

PORTARIA Nº 1184/2024

DATA: 29 de agosto de 2024

SUMULA: Concede redução da jornada de trabalho, sem prejuízo de vencimentos, das servidoras que menciona, e dá outras providências.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições contidas no art. 1º da Lei nº 1024/2008 de 14 de maio de 2008, alterada pela Lei nº 1852/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder redução da jornada de trabalho, sem prejuízo de vencimentos, das servidoras que menciona, mães de portadores de deficiência física ou mental.

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO CONCESSIVO
2893	MAELY MARQUES SANTANA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 30HS	23/08/2024 a 23/08/2025
7791	ROSIMEIRE DIAS DE MORAES	TEC. DE DES. INFANTIL 40HS	27/08/2024 a 27/08/2025
7800	VERA VIANNA FRUBEL	AUXILIAR DE CONS. DENTARIO	26/08/2024 a 26/08/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO.

Em, 29 de agosto de 2024

ROBERTO DORNER

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 1185/2024

DATA: 29 de agosto de 2024.

SÚMULA: Designa a servidora JOSELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 070/2024.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o disposto no Decreto nº. 133/2008, de 18 de dezembro de 2008;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

Considerando o disposto no Decreto nº 359/2023, de 22 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora JOSELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 14895, para exercerem a função de Fiscal do Contrato nº. 070/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2024, referente à "Contratação de empresa no fornecimento de serviços de revitalização em ciclovia e pintura com nomes de ruas e bairros nos postes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito".

Art. 2º. Fica designada para atuar como suplente, em caso de férias, licenças ou afastamento do (a) titular, o servidor Júlio Henrique Verdu

ter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V. Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 19;

VI. Elaborar o relatório final com as informações obtidas durante a execução do contrato, nos termos da alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133/2021;

VII. Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato e da ata de registro de preços, com apoio dos fiscais técnico-administrativos;

VIII. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico - administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações contratuais;

IX. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 4º Demais disposições e atribuições podem ser verificadas no Decreto Municipal nº 045/2023.

Art. 5º O serviço de fiscal de Contrato é considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação na imprensa oficial do município, revogadas as disposições em contrário.

Sapezal/MT, 29 de agosto de 2024.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal de Sapezal – MT

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 056/2024

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 045/2024 do dia 10 de janeiro de 2024, no uso das suas atribuições torna público a abertura do procedimento de INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 52/2023, do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 056/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA fornecimento de Licenças de Softwares MICROSOFT 365 COM TREINAMENTO IN LOCO, IMPLEMENTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO E LICENÇAS VÁLIDAS PELO PERÍODO DE 12 MESES, fim de atender as necessidades das secretarias pertencentes ao Município de Sapezal/MT.

O prazo para os ORGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 02/09/2024 às 07h:00min

Encerrando no dia 11/09/2024 às 17h:00min

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação. A manifestação

inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

O contato deverá ser realizado no e-mail: licitacao@sapezal.mt.gov.br ou telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Anexo I – Modelo de ofício para Órgãos e Entidades manifestarem intenção de participar na licitação.

Ofício nº XXX/XXXX

Município/UF, data.

A/C Departamento de Licitação município de Sapezal - Órgão Gerenciador

Assunto: Manifestação da intenção de registro de preço – Órgão Participante

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio desse manifestar interesse em participar como Órgão Participante no processo PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 056/2024 cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA fornecimento de Licenças de Softwares MICROSOFT 365 COM TREINAMENTO IN LOCO, IMPLEMENTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO E LICENÇAS VÁLIDAS PELO PERÍODO DE 12 MESES, fim de atender as necessidades das secretarias pertencentes ao Município de Sapezal/MT.

Destaco que a presente manifestação é tempestiva conforme prazo estipulado no aviso de intenção de registro de preço.

Assim, solicito que encaminhe Termo de Referência e Planilha de Quantitativo dos Itens para correta análise deste ente com ulterior envio dos itens, quantidades, local de entrega e fiscais.

Sendo o que tinha para o momento, despedimos reiterando votos de estima e consideração.

Nome e assinatura do responsável pelo órgão participante.

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL 049/2024 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

Procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, da forma de julgamento MAIOR DESCONTO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO para a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE FROTA, NA GESTÃO, COTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E NA GESTÃO, COTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS, A FIM DE ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT.

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva designada pela portaria nº 045/2024 do dia 10 de janeiro de 2024, no uso das suas atribuições torna público o resultado da análise e julgamento da Impugnação ao edital, imputada pela empresa CARLETO GESTAO DE SERVICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: 08.469.404/0001-30, a qual foi julgado totalmente "IMPROCEDENTE", as razões aduzidas pela recorrente.

As demais informações referentes a presente impugnação, bem como a íntegra do Processo Licitatório, encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Sapezal - MT, site a Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 – Centro – Sapezal – MT ou no site da Prefeitura de Sapezal: www.sapezal.mt.gov.br.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Presidente da Comissão de Contratação

Valcir Casagrande

Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL Nº 037/2024 PREGÃO PRESENCIAL C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Srª. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria 045/2024 do dia 10 de janeiro de 2024, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 037/2024, tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS, a fim de atender as necessidades das secretarias pertencentes ao Município de Sapezal/MT.

Data da Sessão: 01 de outubro de 2024.

Horário: 08:00 horas, (Horário Local).

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 – Centro.

O Edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações (065) – 3383-4500.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL Nº 056/2024 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Srª. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 045/2024 do dia 10 de janeiro de 2024, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 056/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARES MICROSOFT 365 COM TREINAMENTO IN LOCO, IMPLEMENTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO E LICENÇAS VÁLIDAS PELO PERÍODO DE 12 MESES, fim de atender as necessidades das secretarias pertencentes ao município de Sapezal/MT.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 02 de outubro de 2024

Horário: 09h:00 min, (Horário de Brasília - DF)

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br)

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2024

O Município de Sapezal, Através da Presidente da Comissão de Contratação a Srª. Maraiza Bento da Silva, designada através da portaria de nº 045/2024, do dia 10 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições torna público o CREDENCIAMENTO em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados que a Empresa ESSENCIAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (ME), inscrita no CNPJ: 40.283.815/0001-40, foi credenciada no processo – Chamada Pública, Edital: 007/2024, – cujo objeto é CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2024 – CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do município de Sapezal-MT de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I. Assim, empresa supracitada fica CREDENCIADA: no item 01 - SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MÉDICO - DO TIPO CONSULTA MÉDICA PSIQUIATRIA, no valor com global para o item de R\$ 256.680,00 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil e Seiscentos e Oitenta Reais), no valor unitário e quantidade estipulada no Termo de Referência do presente edital.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Valcir Casagrande

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATO

DESPACHO PAS Nº 026/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Retorna a este Gabinete os autos da Comissão Permanente de Processos Administrativos Sancionadores - CPPAS, em razão dos fatos apurados no Processo Administrativo Sancionador instaurado pela Portaria nº 0453/2023 e reconduzido pela Portaria nº 0546/2024, em desfavor

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal de Sapezal – MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT – CNPJ 01.614.225/0001-09

PARTES: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E **MARA NICELY DA SILVA**, inscrita no CPF nº 999.077.981-34.**Objetivo** O presente contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**Valor:** R\$ 60.000,00**Vigência do contrato:** A presente locação vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses de 11/09/2024 a 11/09/2025**, podendo ser rescindida antecipadamente ou renovada nos termos da lei.**Modalidade:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2024.**Secretaria:** Secretaria de Saúde.**JURÍDICO
PORTARIA Nº 1.065/2024****PORTARIA Nº 1.065/2024****CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS DO CMDCA.****VALCIR CASAGRANDE**, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:****Art. 1º** Fica constituída a presente Comissão de avaliação dos projetos sociais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, referente ao Edital nº 001/2024/CMDCA.**Art. 2º** A comissão será constituída pelos seguintes membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
Rimenes Silva Martins – Secretaria de Administração e Planejamento
Bruna Lopes Aguiar – Secretaria de Saúde
REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
Rosani Garmatz – Associação das Senhoras de Rotarianos
Marilete Silva Soares – Clube do Lenço
ASSESSOR JURÍDICO
Arthur Kind Maieski

Art. 3º As atribuições da Comissão estão previstas no Edital nº 001/2024/CMDCA.**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapezal, aos 12 dias do mês de setembro de 2024.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

**AVISO DE ABERTURA DE EDITAL Nº 037/2024 PREGÃO
PRESENCIAL C/SRP**

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Srª. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria 045/2024 do dia 10 de janeiro de 2024, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 037/2024, tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS, a fim de atender as necessidades das secretarias pertencentes ao Município de Sapezal/MT.

Data da Sessão: 01 de outubro de 2024.

Horário: 08:00 horas, (Horário Local).

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 – Centro.

O Edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações (065) – 3383-4500.**Maraiza Bento da Silva**

Presidente da Comissão de Contratação

**AVISO DE ABERTURA DE EDITAL Nº 056/2024 PREGÃO
ELETRÔNICO C/SRP**

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Srª. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 045/2024 do dia 10 de janeiro de 2024, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 056/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARES MICROSOFT 365 COM TREINAMENTO IN LOCO, IMPLEMENTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO E LICENÇAS VÁLIDAS PELO PERÍODO DE 12 MESES, fim de atender as necessidades das secretarias pertencentes ao município de Sapezal/MT.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 02 de outubro de 2024.

Horário: 09h:00 min, (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.**Maraiza Bento da Silva**

Presidente da Comissão de Contratação

**AVISO DE ABERTURA DE EDITAL Nº 009/2024 DE
CREDENCIAMENTO**

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 045/2024 do dia 10 de janeiro de 2024, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO nº 009/2024, cujo objeto do presente processo é CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ODONTOLÓGICO COM ESPECIALIDADE EM TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTES PERMANENTES (CANAL), para atender a demanda do município de Sapezal MT.

Período de Recebimento de Documentos: a partir do dia 13 de setembro de 2024 até o dia 13 de setembro de 2025, no horário: 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min.

Local: Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal - situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 - Centro.

O Edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site: www.sapezal.mt.gov.br - Maiores informações (065) – 3383-4500.**Maraiza Bento da Silva**

Presidente da Comissão de Contratação

Valcir Casagrande

Prefeito Municipal